



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 642/2016

De 10 de novembro de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

28.8430000.002 – Parcelamento INSS		
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	91	17.000,00
15.4510003.1011 – Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras de Infra Estrutura	121	59.000,00
10.1220015.2022 – Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160	5.000,00
10.3010015.202 – Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	6.000,00
10.3020015.2029 – Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203	9.000,00
12.3610021.2040 – Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	326	22.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	328	7.000,00
12.3650021.2040 – Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	342	24.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344	8.000,00
Total		157.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

06.1820002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	24	4.000,00
21.6310002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27	4.500,00
27.8120003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	54	3.000,00
13.3920003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	60	3.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	61	4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	62	3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	63	4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64	4.000,00
04.1220002.2009 – Manutenção e Reforma de Próprios Públicos		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86	3.000,00
04.1230002.2002 – Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	96	3.000,00
04.1210003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	106	4.000,00
15.4520003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	117	5.000,00
17.5110003.1011 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	122	5.000,00
17.5120003.1011 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	123	5.000,00
10.1220015.2022 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	156	20.000,00
10.1220015.2071 – Manut. da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone)		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167	10.000,00
12.1220021.2010 – Publicações Oficiais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	275	11.000,00
12.3610021.2060 - Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	335	23.000,00
12.3610021.2071 – Manut. da Infraestrutura Interna (Água, Luz e Telefone)		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	337	10.000,00
12.3650021.2040 - Manutenção Fundeb – 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	339	20.000,00
12.3660021.2040 - Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	352	3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	353	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	355	2.000,00
Total		157.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de novembro de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças